

## LEI Nº 1347/2020

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

**Art. 1º** - Ficam denominadas as vias públicas situadas no Loteamento Jardim Europa, no Município de Carambeí, Estado do Paraná, conforme segue:

Rua Prolongamento Rua Das Palmas: Rua das Palmas

Rua Prolongamento Rua Das Gardênias: Rua das Gardênias

Rua Prolongamento Av. Pinheiro: Rua Açucena

Rua Projetada "N.º01": Rua Flor de Lis

Rua Projetada "N.º02": Av. do Ouro

Rua Prolongamento Rua das Magnólias: Rua do Bronze

Rua Projetada "N.º03": Rua Amor Perfeito

**Parágrafo único.** Faz parte integrante desta lei o croqui em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

EM 20 DE AGOSTO DE 2020.

**OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**